



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 21000.028943/2020-29

CONTRATO Nº 04/2021, celebrado em 14/01/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 7 de fevereiro de 2023, Matrícula SIAPE nº 1322954, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, sediada na Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425 – Vila Santo Antonio, CEP 79500-000, Paranaíba - MS, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 04/2021, celebrado em 14 de janeiro de 2021, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data da apresentação das propostas (24/12/2020), a empresa faz jus ao Reajuste a partir de 24/12/2021, relacionado à variação do ICTI entre dezembro/2020 e novembro/2021, que perfaz **5,76%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na "Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo" do Contrato e no Item 14 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 04/2021, que passa do valor total de R\$ 2.828.760,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais) para **R\$ 2.991.696,72** (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) **a partir de 24/12/2021 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 24/12/2021):

Variação acumulada do ICTI entre dezembro/2020 e novembro/2021: **5,76%**

Grupo 1						
Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Total 36 MESES (R\$)
1	Extensão de garantia da solução de videoconferência.	27120	36	Mês	R\$ 36.127,62	R\$ 1.300.594,32
Grupo 2						
2	Terminal de videoconferência tipo I, sob demanda.	150274	13	Unidade	R\$ 61.340,80	R\$ 797.430,40
3	Terminal de videoconferência tipo II, sob demanda.	150274	14	Unidade	R\$ 19.036,80	R\$ 266.515,20
4	Unidade de controle multiponto - MCU, sob demanda.	150274	1	Unidade	R\$ 627.156,80	R\$ 627.156,80
TOTAL GRUPO 2					R\$ 1.691.102,40	
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 2.991.696,72	

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste têm início com a anualidade da apresentação da proposta (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual, estando estimadas em **R\$ 111.792,69 (cento e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 1.056,07** (um mil, cinquenta e seis reais e sete centavos) referente ao exercício de 2021, **R\$ 54.312,24** (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) referente ao exercício de 2022, **R\$ 54.312,24** (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) referente ao exercício de 2023 e **R\$ 2.112,14** (dois mil, cento e doze reais e quatorze centavos) referente ao exercício de 2024.

4.2. O valor acima discriminado refere-se ao valor contratado, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0009 - Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 339040.12

Plano Interno: PROGESTÃO

Nota de Empenho: 2021NE000062, 2022NE000199 e 2023NE000031

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

CAMILO MUSSI

Subsecretário de Tecnologia da Informação

MAPA/SE/STI



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 14/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26763571** e o código CRC **17534176**.